

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procurador Jurídico

Mara Lúcia Teixeira da Silva

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ata de Sessão Legislativa

Páginas 1 a 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.121 - 4ª-feira, 22 de maio de 2024

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 24/24

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Sra. Elisangela Alves Rodrigues para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 253/24, de protocolo nº 471/24 que requer apreciação e posterior aprovação dos projetos de cita; Ofício GP nº 242/24, de protocolo nº 469/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 359/24 de autoria do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 243/24, de protocolo nº 468/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 361/24 de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Ofício GP nº 256/24, de protocolo nº 472/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 400/24 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; Ofício GP nº 259/24, de protocolo nº 474/24 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 358/24 de autoria do Vereador Marcos Machado; e o Requerimento de Informações nº 475/24, de autoria da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor. Encerrado a leitura no Expediente, havendo inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Jaqueline Hiat que iniciou cumprimentando a todos. Expressou sua revolta mediante o falecimento da Tainá, uma menina de 27 anos devido a uma negligência médica e omissão de socorro. Aludiu que Tainá esteve no Hospital algumas vezes e que foi dito a ela que não tinha nada, dizendo que a mesma foi até um hospital particular onde foi possível constatar que ela precisava ser internada urgente pois uma pneumonia já havia tomado o seu pulmão. Destacou que após ser internada no Hospital da cidade na quarta-feira, Tainá só piorava e necessitava de uma transferência para maiores recursos, citando que acionaram o judiciário, e que a sentença de transferência saiu no sábado daquela mesma semana e que ao comunicar a advogada no Município a mesma nem se quer deu uma

resposta, sendo inadmissível uma situação como esta em que a advogada do hospital não comunica o secretário que tem uma vida morrendo dentro do hospital, alegando ainda que é inaceitável o Hospital não ter um convênio para transferência de pacientes. Mencionou na segunda-feira entrou em contato com o Secretário do Estado e clamou por ajuda, citando que após três horas um helicóptero veio para buscá-la, mas que era tarde demais e a Tainá veio a óbito na terça-feira. Destacou que a justiça dos homens é falha, mas a de Deus não, enfatizando a necessidade de sermos mais humanos, citando por fim, que estará dia e noite dentro do Hospital cuidando da população. Encerrada a lista de inscritos, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundo turnos dos projetos de Lei: nº 110/24, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.500,00 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; e nº 111/24, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; o parecer da Comissão de Justiça e Redação pela inadmissibilidade e rejeição do Projeto nº 218/24, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 103.000,00 ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação; e o Requerimento de Informações nº 475/24, de autoria da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia nove de maio, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos de Lei nºs 800 e 1.475 de 2023, e 219 e 323 de 2024, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro. GLCO.